

# **Boletim de Serviço**

**Nº 42, 19 de outubro de 2015.**

**Hospital  
Universitário  
Cassiano  
Antônio Moraes**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES**

Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP: 29043-260

Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

Ministro de Estado da Educação

**NEWTON LIMA NETO**

Presidente

**JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL**

Diretora Vice-Presidente Executiva

**CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO**

Diretor de Atenção à Saúde

**GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE**

Diretor de Administração e Infraestrutura

**CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA**

Diretor de Controladoria e Finanças

**LUIZ ROBERTO MOSELLI**

Diretor de Gestão de Pessoas – Substituto

**CRISTIANO CABRAL**

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

**LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR**

Superintendente / Hucam-Ufes

**MÁRCIO MARTINS DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde / Hucam-Ufes

**REYNALDO DIETZE**

Gerente de Ensino e Pesquisa / Hucam-Ufes

**MAROUN SIMÃO PADILHA**

Gerente Administrativo / Hucam-Ufes

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria nº 290 de 13 de outubro de 2015 .....	4
ATUALIZAÇÃO .....	4
Portaria nº 291 de 14 de outubro de 2015 .....	4
CONCESSÃO .....	5
Portaria nº 292 de 14 de outubro de 2015 .....	5
ANEXO ÚNICO .....	6
READEQUAÇÃO .....	7
Portaria nº 293 de 15 de outubro de 2015 .....	7

**SUPERINTENDÊNCIA**

**NOMEAÇÃO**

**Portaria nº 290 de 13 de outubro de 2015**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III, Art. 4º, da Portaria nº 125, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2013, considerando os fatos relatados no protocolado nº 23068.305521/2015-13 procedente da Divisão de Gestão de Pessoas do Hucam-Ufes – Filial Ebserh, bem como parecer do Setor Jurídico, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de Investigação Preliminar composta pelo assistente em administração **Sidnei Leandro da Silva**, matrícula Siape nº 0298159, servidor público, e pelas assistentes administrativas **Danielle Cristina Ferreira Carvalho Vicente**, matrícula Siape nº 2121227 e **Sabrina Lucas Monteiro Silva**, matrícula Siape nº 2204307, empregadas públicas, sob a coordenação do primeiro, para apuração dos fatos relatados no protocolado nº 23068.305521/2015-13, no prazo de 60 dias úteis, a contar da data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

**ATUALIZAÇÃO**

**Portaria nº 291 de 14 de outubro de 2015**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2013, considerando o que preceitua a Norma Regulamentadora nº 5 (NR 5), que estabelece regras para o funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, para a gestão 2015/2016, conforme descrita a seguir:

I- Representantes do Empregador:

<b>Nome do Empregado</b>	<b>Titular/Suplente</b>	<b>Cargo</b>
Claudiméia do Rosário Almeida	Titular	Assistente Administrativo
Álvaro Meneghel	Suplente	Assistente Administrativo
Stephanie Rezende Alvarenga Moulin	Titular	Médico – Clínica Médica
<b>Andressa de Oliveira Perobelli</b>	<b>Suplente</b>	<b>Médico – Psiquiatria</b>
Maria Adelaide Costalonga Monjardim	Titular	Enfermeiro – Oncologia
<b>Rosane Fernandes Simões</b>	<b>Suplente</b>	<b>Enfermeiro – Assistencial</b>

Wanderson Almeida de Paula	Titular	Técnico em Enfermagem
Fabio Litzkon da Silva	Suplente	Técnico em Enfermagem
Ivy Alcoforado Felisberto	Titular	Farmacêutico
Ana Paula Araujo Faria	Suplente	Fisioterapeuta
Eliania Pereira da Silva	Titular	Terapeuta Ocupacional

II- Representantes dos Empregados conforme resultado do processo eleitoral:

<b>Nome do Empregado</b>	<b>Titular/Suplente</b>	<b>Cargo</b>
Alexandre Favoretti	Titular	Enfermeiro – Assistencial
Cristiane Vicente da Silva	Titular	Técnico em Enfermagem
<b>Paulo Alves Bezerra Moraes</b>	<b>Titular</b>	<b>Médico – Cirurgia Geral</b>
<b>Lilia Rubia Laranja</b>	<b>Titular</b>	<b>Enfermeiro – Saúde da Mulher – Obstetrícia</b>
Aroldo Montoni Ferreira Filho	Titular	Enfermeiro – Assistencial
Arlane Elias Maia Selvatici	Titular	Assistente Administrativo
Edson José da Cruz	Suplente	Enfermeiro – Cardiologia
<b>Patrícia Paulino Bianchini</b>	<b>Suplente</b>	<b>Técnico em Enfermagem</b>
Rosa Marlene Gomes Laurindo	Suplente	Assistente Administrativo
Regiane Barbosa	Suplente	Técnico em Enfermagem
Ilson de Melo Vieira	Suplente	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

## CONCESSÃO

### Portaria nº 292 de 14 de outubro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2013, considerando as diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho da Sede e aprovadas pelo Colegiado Executivo da Ebserh que serviram de orientação para a revisão do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT dos Hospitais Federais; considerando a aprovação do Colegiado Executivo do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, Filial Ebserh, referente aos percentuais estabelecidos no LTCAT revisados em 2015;

Considerando a revisão dos laudos técnicos elaborados pela equipe do SOST/NASTH, após apresentação de dados e justificativas constantes nos protocolados nº 23068.304000/2015-85 e nº 23068.306814/2015-33, resolve:

Art. 1º Conceder aos empregados celetistas do Hucam-Ufes, Filial Ebserh, relacionados no Anexo Único, após revisão, o adicional de insalubridade nos percentuais estabelecidos pelo Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, conforme previsto no Art. 21, Inciso I, Parágrafo Primeiro do Regulamento de Pessoal da Ebserh e diretrizes da Ebserh Sede.

Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas – DivGP/Hucam-Ufes as providências relativas ao pagamento do respectivo adicional de insalubridade aos empregados relacionados no Anexo Único.

Parágrafo Único: o pagamento dos valores retroativos deverá ser requerido pelos empregados à DivGP/Hucam-Ufes, através de formulário específico disponível na própria Divisão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### ANEXO ÚNICO

##### Lotação: Ouvidoria

Nome	Cargo	Adicional de Insalubridade	Adicional de Periculosidade	Data de Admissão	Matrícula SIAPE
<b>Annelise Leskewsz Nunes de Castro</b>	Assistente Administrativo	<b>20%</b>	-	01/09/2014	2158225
<b>Bibiana Brandes</b>	Assistente Administrativo	<b>20%</b>	-	01/09/2014	1937957
<b>Diana Mazocco Lorenzon</b>	Assistente Administrativo	<b>20%</b>	-	07/07/2014	2138068

##### Lotação: Unidade de Apoio Multiprofissional

Nome	Cargo	Adicional de Insalubridade	Adicional de Periculosidade	Data de Admissão	Matrícula SIAPE
<b>Leonardo Perin Ribeiro</b>	Profissional de Educação Física	<b>20%</b>	-	01/04/2015	2213168
<b>Luiz Paulo do Carmo Guanabens</b>	Profissional de Educação Física	<b>20%</b>	-	01/04/2015	2213178

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

## READEQUAÇÃO

### Portaria nº 293 de 15 de outubro de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2013, considerando as diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho da Sede e aprovadas pelo Colegiado Executivo da Ebserh que serviram de orientação para a revisão do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT dos Hospitais Federais; considerando a aprovação do Colegiado Executivo do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, Filial Ebserh, referente aos percentuais estabelecidos no LTCAT revisados em 2015; considerando a revisão dos laudos técnicos elaborados pela equipe do SOST/NASTH, após apresentação de dados e justificativas constantes nos protocolados nºs. 23068.305813/2015-39, 23068.305930/2015-84, 23068.305931/2015-23, 23068.305933/2015-87, 23068.305999/2015-29 e 23068.306000/2015-16, resolve:

Art. 1º Readequar os percentuais do adicional de insalubridade concedido aos empregados celetistas do Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, relacionados no Anexo Único, de 20 (vinte) – Grau Médio para 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo após revisão do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, conforme previsto no Art. 21, Inciso I, Parágrafo Primeiro do Regulamento de Pessoal da Ebserh e diretrizes da Ebserh Sede.

Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas – DivGP/Hucam-Ufes as providências relativas ao pagamento do respectivo adicional de insalubridade aos empregados relacionados no Anexo Único.

Parágrafo Único: o pagamento dos valores retroativos deverá ser requerido pelos empregados à DivGP/Hucam-Ufes, através de formulário específico disponível na própria Divisão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

### ANEXO ÚNICO

#### Lotação: Unidade de Apoio Multiprofissional

Nome	Cargo	Adicional de Insalubridade	Adicional de Periculosidade	Data de Admissão	Matrícula SIAPE
<b>Bianca Scopel Costa</b>	Cirurgião Dentista	<b>40%</b>	-	03/11/2014	2172839
<b>Eduardo Filipe da Paz Scardua</b>	Cirurgião Dentista	<b>40%</b>	-	03/11/2014	1447309
<b>Fhilipe Onofre</b>	Técnico em	<b>40%</b>	-	03/11/2014	2172869

<b>Rodrigues Wolkartt</b>	Saúde Bucal				
<b>Gelmara Moraes Ireno</b>	Fonoaudiólogo	<b>40%</b>	-	12/05/2014	1912021
<b>Glauciany Vieira Espalenza</b>	Terapeuta Ocupacional	<b>40%</b>	-	01/09/2014	1925924
<b>Jean Fabricio Sales Gomes</b>	Psicólogo – Área Hospitalar	<b>40%</b>	-	03/03/2015	2204214

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior